



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019
E 564ª REUNIÃO DO CONEN/DF

1 Às nove horas e quinze minutos do dia dez de janeiro de dois mil e dezenove, na sala
2 de reuniões do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF),
3 reuniu-se o colegiado para a Primeira Reunião Ordinária do exercício de 2019 e 564ª
4 Reunião do CONEN/DF. Presentes os Conselheiros: O Presidente Anderson Moura
5 e Sousa, Vice-Presidente José Nascimento Rêgo Martins e os demais Conselheiros:
6 Miriam Inez Pessoa de França, Lívia Márcia Faria e Silva, Priscila Estrela Himmen,
7 Hernany Gomes de Castro, Paula Ribeiro e Oliveira, Márcio Cavalcante de
8 Vasconcelos; Luís Henrique Dourado Sampaio, Waleska Batista Fernandes, Aryadne
9 Márcia Argôlo Muniz, Marcos Aurélio Izaías Ribeiro, Areolenes Curcino Nogueira,
10 José Henrique França Campos, Jutahy Magalhães Neto, Helena Ferreira Moura,
11 Patrícia Nunes Naves, Francisco das Chagas Alves Aguiar Júnior e Carolina Rebelo
12 Soares. Participaram como convidados os novos gestores da Secretaria de Estado de
13 Justiça e Cidadania o Secretário Adjunto Dr. Maurício Antônio do Amaral; a Chefe
14 de Gabinete Dra. Dinalva Pacheco e o Subsecretário de Enfrentamento às Drogas -
15 (SUBED) Dr. Rodrigo Barbosa. Participaram como visitantes Sidney Bonfim,
16 Conselheiro Suplente; Stevão Randolfo, Presidente da Associação de Apoio aos
17 Dependentes Químicos do Brasil e Agente Antidrogas do CONEN/DF e o Dr.
18 Gustavo Barbosa, Advogado. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Iniciando a reunião
19 ordinária do CONEN/DF, o Presidente Anderson Moura formalizou a aprovação da
20 Ata da 4ª Reunião Extraordinária de 2018 e a 562ª Reunião do CONEN/DF, bem
21 como, da Ata da 12ª Reunião Ordinária de 2018 e a 563ª Reunião CONEN/DF, onde
22 ocorreram pequenas contribuições do Vice-Presidente José Nascimento com
23 pequenas alterações de cunho ortográfico, que não alteravam o sentido da frase, em
24 seguida, sendo aprovadas por unanimidade do colegiado. O Presidente do
25 CONEN/DF, Anderson Moura, deu boas vindas a todos desejando um ótimo ano de
26 trabalho que se iniciava em 2019. Informou que o calendário anual de reuniões
27 ordinárias de 2019 já havia sido encaminhado a todos os conselheiros, para melhor
28 organização de todo o colegiado. Ato contínuo, procedeu-se o início das deliberações
29 quanto aos itens de pauta: **APRESENTAÇÃO DOS NOVOS GESTORES DA**
30 **SEJUS/DF AOS CONSELHEIROS DO CONEN/DF.** O Presidente Anderson Moura
31 passou a palavra aos novos gestores da SEJUS/DF para que se apresentassem ao
32 colegiado. O Secretário Adjunto Dr. Maurício do Amaral falou que estariam
33 dispostos a contribuir com o Conselho de Políticas Sobre Drogas, na pessoa do
34 Presidente do CONEN/DF, Dr. Anderson Moura, que esperava que a política sobre
35 drogas pudesse contribuir e muito para o atual cenário de mazelas que destrói toda
36 uma sociedade, a drogadição. Relatou que o trabalho do CONEN/DF é necessário e
37 muito importante para toda sociedade. Informou que o Secretário de Justiça, Dr.
38 Gustavo Rocha, tem um cuidado especial com a questão das drogas e que estaria
39 disposto a ajudar no que fosse necessário. A Chefe de Gabinete, Dra. Dinalva



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



40 Pacheco, se colocou à disposição do colegiado, que quaisquer demandas fossem
41 centralizadas e encaminhadas pela pessoa do Presidente do CONEN/DF, Dr.
42 Anderson Moura, garantindo assim, celeridade e atendimento para todos os
43 servidores e colaboradores de toda a Secretaria. Ato Contínuo, o Presidente
44 Anderson Moura solicitou aos Conselheiros que se apresentassem de forma sucinta
45 aos novos gestores, onde cada um falou seu nome e sua representatividade. Ato
46 contínuo, o Presidente Anderson Moura passou a palavra aos conselheiros que
47 quisessem se pronunciar aos novos gestores. A Conselheira Areolenes Nogueira
48 informou que já havia solicitado uma reunião com os novos gestores da SEJUS-DF
49 para apresentação das demandas na área da drogadição, tanto com contribuições
50 feitas pelas entidades, como com debates acerca da complexidade dos problemas
51 enfrentados por eles. Mencionou que no ano de 2017 houve a gestão por
52 aproximadamente 7 (sete) Secretários de Justiça distintos, o que acarretou um
53 retrocesso no andamento dos pleitos das comunidades terapêuticas e que houve um
54 grande ganho com a criação da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas com a
55 gestão do então Subsecretário Anderson Moura, um técnico com alto nível de
56 conhecimento, onde juntamente com o colegiado, conseguiram sanar diversos
57 problemas de ordens administrativas deixadas por gestões anteriores. O Secretário
58 Adjunto, Dr. Maurício do Amaral falou que teriam todo o apoio pelo trabalho que
59 vinham executando e esperava que o novo governo soubesse transpor as dificuldades
60 e combater as ingerências. A Conselheira Paula Ribeiro fez um pedido especial pela
61 área da educação, voltado para políticas públicas para a prevenção do uso/abuso de
62 substâncias psicoativas bem como para a prevenção das violências decorrentes dessa
63 prática no ambiente escolar. A Conselheira enfatizou a necessidade de articulações
64 institucionais efetivas para a implantação de políticas em parceria com a Secretaria
65 de Justiça. O Conselheiro Marcos Izaías elogiou a gestão passada, na pessoa do Dr.
66 Anderson Moura, com diversos projetos, ações e capacitações. Mencionou que
67 anteriormente, a pasta de drogas estava desassistida com ações isoladas e pediu a
68 continuação do excelente trabalho desenvolvido na gestão do Dr. Anderson Moura.
69 O Conselheiro Henrique França falou das mudanças de gestões passadas que
70 acarretaram dificuldades para as comunidades terapêuticas, no entanto mencionou
71 que conhecia o trabalho do Dr. Maurício do Amaral e que estava tranquilo com
72 relação ao andamento dos processos da área da drogadição. Falou da necessidade de
73 aperfeiçoar as políticas públicas sobre drogas devido ao grande avanço do uso do
74 crack. Mencionou que realizava trabalho voluntário nas ruas e via muitas pessoas
75 morrendo pelo uso e abuso do crack, inclusive, recentemente uma moça grávida de
76 apenas dezenove anos teria sido assassinada, pelo motivo de uma dívida de
77 cinquenta reais de crack. Informou sobre a necessidade de políticas públicas para
78 crianças e adolescentes usuários de álcool e outras drogas, que lideravam o tráfico de
79 drogas. Mencionou sobre a excelente equipe técnica da gestão passada, na pessoa do
80 Dr. Anderson Moura e rogou por continuidade do trabalho. O Secretário Adjunto Dr.
81 Maurício do Amaral falou que o novo governo estava trabalhando com uma
82 reestruturação, a área socioeducativa se fundindo com a Secretaria de Justiça e



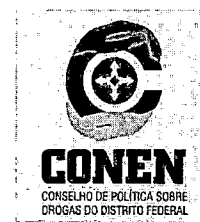
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



83 pensou na possibilidade de integração de forma indireta entre as duas áreas, uma
84 política transversal. Mencionou que com a reestruturação iriam ter a execução das
85 políticas públicas e que admirava o trabalho das comunidades terapêuticas, com a
86 reestrutura poderiam de fato começar um trabalho integrando todas secretarias e
87 desenvolvendo projetos e programas eficientes objetivando um resultado positivo,
88 conjunto com um plano estratégico institucional. A Chefe de Gabinete, Dra. Dinalva
89 Pacheco, passou a orientação que a continuidade das ações depende da memória do
90 que foi realizado, para isso sugeriu que o colegiado formalizasse todos os pedidos,
91 solicitações ou questões via Sistema Eletrônico de Informações - (SEI) e não de forma
92 independente, para que tudo ficasse registrado e nada se perdesse. O Vice-Presidente
93 José Martins falou que foi representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública
94 entre os anos de 2011 a 2016 e que as reuniões não teriam local certo para acontecer,
95 não existia uma sede ou mesmo sala para o CONEN/DF e relatou que se sentia
96 inseguro com relação as decisões que eram tomadas pelo Conselho e à época não
97 existia o SEI, e com as mudanças de gestões, toda a memória do Conselho se perdia,
98 não se encontrava documentos, ações realizadas, atas, ao contrário de hoje, que o
99 sistema é todo eletrônico e todas as informações são guardadas. Isso ocorreu a partir
100 do ano de 2017, com a nova gestão do Dr. Anderson Moura, devido a sua alta
101 capacidade técnica e administrativa, conseguiu organizar o Conselho de Políticas
102 Sobre Drogas. Mencionou ainda que fora Vice-Presidente por dois mandatos e que
103 atualmente se sentia totalmente confiante em assinar qualquer documento e finalizou
104 dizendo que o Conselho era presidido por um servidor altamente qualificado, de
105 extrema capacidade técnica e que se sentia confortável com todas as decisões tomadas
106 pelo colegiado. A Conselheira Aryadne falou sobre o que já fora dito do Conselho na
107 gestão do Dr. Anderson Moura com relação à transparência e confiabilidade e
108 ressaltou sobre a atual agilidade nos processos do CONEN/DF, viabilizando
109 tomadas de decisões mais rápidas e eficazes e pediu uma especial atenção no apoio e
110 engendramento das ações e comunicações da Secretaria de Justiça, dando
111 continuidade no trabalho que vem sendo executado pelo Conselho de Políticas Sobre
112 Drogas. Ato contínuo, o Dr. Maurício do Amaral falou que toda essa confiança e
113 transparência resultante do trabalho do Dr. Anderson Moura, é o espelho da
114 Governança Federal a qual ele emprega na estrutura da Secretaria de Justiça, por
115 meio do CONEN/DF. Ato Contínuo, o Presidente Anderson Moura passou a palavra
116 ao Subsecretário de Enfrentamento às Drogas, Dr. Rodrigo Barbosa. O Subsecretário
117 mencionou que era advogado, falou que assim como no governo federal, vinha fazer
118 um trabalho de excelência no governo do Distrito Federal e enquanto Subsecretário
119 se colocou à disposição do colegiado no enfrentamento às drogas. Mencionou que já
120 havia mapeado com os servidores da SUBED as deficiências e traçado um
121 planejamento estratégico das políticas sobre drogas. Ato contínuo, o Presidente
122 Anderson Moura informou aos novos gestores que o Conselho de Políticas sobre
123 Drogas era um órgão deliberativo de 2º grau, cuja competência permeia pela
124 fiscalização, elaboração e execução de políticas públicas sobre drogas, tendo como
125 missão precípua salvar vidas, dia a dia, trabalhando nos eixos da prevenção,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

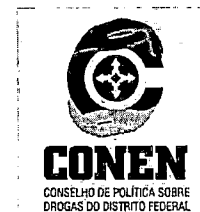


126 tratamento e reinserção social. Acrescentou que no ano de 2018 houve a
127 recomposição do CONEN/DF, passando ser exigência a experiência profissional na
128 área de dependência química e que sentia muito orgulho da composição do atual
129 conselho, formado por profissionais altamente qualificados de diversas áreas de
130 conhecimento. Declarou total preocupação com a transparência e legalidade dos
131 processos do CONEN/DF e informou que todas as decisões tomadas seriam de
132 forma colegiada, que todos os conselheiros tinham acesso ao Sistema Eletrônico de
133 Informações - SEI e assinavam documentos assim que foi implantado o sistema na
134 Secretaria de Justiça. Informou sobre a forma como eram criados os grupos de
135 trabalho, sobre a existência das Câmaras Temáticas compostas entre quatro a cinco
136 conselheiros cada uma, que tratavam dos eixos a saber: Câmara Técnica de
137 Tratamento, Redução de Danos e Reinserção Social; Redução de Ofertas; Prevenção;
138 Educação-Pesquisa e Normativa. Falou que o trabalho dos conselheiros não se
139 resumia a reuniões ordinárias e extraordinárias, que iria muito além disso, sendo
140 responsáveis pelo Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal, os
141 serviços de acolhimento de dependentes químicos em regime de residência no
142 âmbito do Distrito Federal e Entorno, fiscalizações de entidades e clínicas. Informou
143 ainda que todos os atos administrativos são publicados no Diário Oficial, tais como
144 Ordens de Serviço, Atas, Resoluções, e que todas as reuniões são gravadas e declarou
145 que de fato não existia um controle administrativo nas gestões anteriores, trazendo
146 prejuízos ao Conselho e aos usuários, a exemplo, a nulidade dos contratos firmados
147 com as comunidades terapêuticas no ano de 2017, sendo mais prejudicados os
148 acolhidos que estavam sem a cobertura do Estado. À época, o colegiado deliberou
149 pelo pagamento a título de indenização desses contratos outrora firmados entre
150 Secretaria de Justiça e Comunidades Terapêuticas, para que os acolhidos não
151 ficassem sem o tratamento, até que novos instrumentos fossem formalizados. Por
152 fim, citou sobre a criação do Comitê de combate ao Crack e outras drogas em 2015,
153 no entanto, não foi atingido o objetivo exposto pelo programa, porém, em dezembro
154 de 2018, o então Governador de Brasília a época, reativou o programa e designou
155 novos conselheiros para o comitê, integrando Secretaria de Justiça e Conselho de
156 Políticas Sobre Drogas. O Vice-Presidente José Nascimento falou que fez parte desse
157 comitê, que era formado pelos Secretários de todas as pastas do Governo do Distrito
158 Federal como representantes, e também que teria participado de todas as reuniões,
159 onde foram verificadas as ações que cada Secretaria dispunha e o objetivo era
160 fortalecer essas ações, muitas vezes trabalhando em conjunto com outras Secretarias,
161 no entanto, houve um conflito de interesses dentro do próprio colegiado e nenhuma
162 ação foi colocada em prática. O Secretário Adjunto, Maurício do Amaral perguntou
163 aos conselheiros se os egressos de comunidades terapêuticas seriam estigmatizados,
164 ou seja, discriminados, como os egressos do sistema penitenciário. O Conselheiro
165 Henrique França falou que enquanto fundador de comunidades terapêuticas o maior
166 desafio era inserir o dependente químico que concluiu o tratamento de forma exitosa
167 à sociedade. Mencionou que a grande maioria dos acolhidos vinham de famílias
168 pobres e viviam à margem da sociedade, com isso, as comunidades terapêuticas

[Handwritten signatures and initials along the right margin of the page.]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



169 observaram que a própria sociedade excluía os acolhidos e não prestavam subsídios
170 para se reintegrarem, com isso, criaram dentro das próprias entidades, projetos de
171 reinserção social onde seriam capacitados profissionalmente para voltarem à
172 sociedade de uma forma organizada, coibindo recaídas, onde revelou uma estatística
173 que 30% das pessoas que concluíram o tratamento, ficavam sóbrios por no mínimo
174 cinco anos. Informou que o crack não fazia vítimas apenas pelo uso e abuso da
175 substância, mas também pela violência que envolve a questão. Mencionou sobre o
176 Projeto Selo Empresa Parceira, da Secretaria de Justiça, onde fora assinado o Decreto
177 nº 39.148, de 26 de junho de 2018, no I Fórum Distrital de Enfrentamento às Drogas,
178 com o tema "A Reinserção Social com Dignidade", desenvolvido pela Subsecretaria
179 de Enfretamento às Drogas, realizado no Estádio Nacional de Brasília Mané
180 Garrincha, com mais de mil pessoas participantes, contudo, devido o ano eleitoral, o
181 projeto não teve o êxito esperado e apelou para o Secretário Adjunto em conjunto
182 com o Governador de Brasília, Dr. Ibaneis Rocha, para motivar as empresas
183 receberem os egressos que cumpriram o tratamento com sucesso, para que tivessem
184 uma oportunidade de emprego e fossem reinseridos. Relatou que essa experiência
185 profissional era de grande valia para os acolhidos que tinham desejo de trabalhar e
186 se sentirem úteis. Houve a ideia de se criar um banco de dados com os currículos dos
187 acolhidos que terminavam o tratamento, encaminhando-os às respectivas vagas
188 captadas por esta Subsecretaria, envolvendo também as empresas parceiras que
189 teriam visibilidade através de mídias sociais, do trabalho de reinserção social
190 executado por elas. Mencionou o exemplo do Estado do Piauí que oferecia um
191 pequeno abatimento fiscal para as empresas parceiras que contratavam os egressos
192 de tratamento em dependência química. O Conselheiro concluiu sua fala afirmando
193 que os egressos de comunidades terapêuticas sofriam por discriminação. O Secretário
194 Adjunto Dr. Maurício do Amaral falou sobre a possibilidade de capacitação dos
195 acolhidos e que após o tratamento, iriam incluí-los ao serviço público por meio de
196 contratações terceirizadas em vários setores, não somente em serviços gerais, mas
197 também na marcenaria, serralheria, informática, enfim, outras áreas que possam ser
198 aproveitados com êxito. O Subsecretário de Enfrentamento às Drogas, Dr. Rodrigo
199 Barbosa, falou que com relação ao Selo Empresa Parceira, seria uma das prioridades
200 da Subsecretaria, que também iriam desenvolver projetos relacionados ao esporte e
201 também ações no sistema judiciário quando em audiências de custódia, o preso
202 dependente químico, não teria encaminhamento do juiz para tratamento em uma
203 comunidade terapêutica, viabilizando assim, essa oportunidade. Ato contínuo, os
204 novos gestores da Secretaria de Justiça agradeceram o momento presente na reunião
205 e se despediram para outros compromissos. **DELIBERAÇÃO OBJETIVANDO A**
206 **PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO**
207 **CADASTRO DE ENTES E AGENTES ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL**
208 **(CEAAD), NOS TERMOS DO PROCESSO SEI Nº. 00400.0000.8791/2018-78.** O
209 Presidente Anderson Moura perguntou aos conselheiros se todos tinham recebido a
210 minuta do edital de convocação para inscrição no cadastro de entes e agentes, sendo
211 positiva a resposta. Lembrou que o Decreto nº 39.456, de 14 de novembro de 2018,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



212 obrigava o serviço de acolhimento de dependentes químicos em regime de residência
213 no âmbito no Distrito Federal. Informou que o "vacatio legis" desse edital expirava
214 em cento e oitenta dias, no dia 15 de maio de 2019, tornando-se obrigatório o cadastro
215 de todas as entidades a partir desta data. Em seguida, realizou a leitura da minuta,
216 onde ocorreu pequenas contribuições do colegiado. Ato contínuo, o Presidente
217 Anderson Moura passou a palavra para os conselheiros que quisessem se manifestar
218 sobre mais algum ponto da publicação do edital, pedindo a palavra a Conselheira
219 Areolenes. A Conselheira sugeriu que fosse divulgado amplamente por meio da
220 imprensa como televisão e jornais de grande circulação para não incorrer no risco de
221 as entidades não terem conhecimento sobre a exigência do registro no Cadastro de
222 Entes e Agentes Antidrogas. Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura formalizou
223 a aprovação do Edital de Convocação para inscrição no Registro do Cadastro de Entes
224 e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - (CEAAD), sendo aprovada por
225 unanimidade do colegiado. **DELIBERAÇÃO SOBRE AMPLIAÇÃO DE**
226 **HORÁRIOS DE REUNIÕES DO COLEGIADO (MANHÃ E TARDE).** O Presidente
227 Anderson Moura falou que se tratava de um tema já discutido desde janeiro de 2018
228 e relatou que o horário atual das reuniões plenárias não estaria atendendo as
229 necessidades do Conselho de Políticas Sobre Drogas nem da Secretaria de Justiça a
230 nível de discussão de políticas públicas sobre drogas. O Presidente Anderson Moura
231 sugeriu que as reuniões acontecessem durante o dia todo (manhã e tarde) para
232 discussão das questões de pauta como também de grupos de trabalho e câmaras
233 temáticas, otimizando o tempo de reuniões do colegiado evitando reuniões. Ato
234 contínuo, o Presidente Anderson Moura passou a palavra para os conselheiros que
235 quisessem se manifestar. A Conselheira Areolenes falou que participava de todas as
236 reuniões do Conselho Nacional de Políticas Sobre Drogas - (CONAD), muitas vezes
237 reuniões de até dois dias, visando a necessidade de discussão de políticas públicas ao
238 passo que nas plenárias do CONEN/DF, tendo em vista o tempo de reunião, de 09
239 às 13h, não havia tempo para debates sobre políticas públicas, devido demandas com
240 prazos a serem cumpridas. Falou sobre as questões que precisavam ser discutidas
241 como o pós-tratamento em dependência química, a questão de acolhimento para
242 crianças e adolescentes, a política de prevenção às drogas, e seria absolutamente
243 favorável às reuniões em período integral. A Conselheira Helena Mora falou que
244 seria importante estabelecer uma rotina para as reuniões com tempo de fala breve
245 dos conselheiros e que não se fizessem repetitivos em discussões e debates. Sugeriu
246 maior objetividade em concessões e renovações de registros de CEAAD e outros
247 assuntos que fossem de fácil entendimento do colegiado. A Conselheira Carolina
248 Rebelo concordou com a necessidade de debates de políticas públicas, porém, falou
249 que para qualquer representante do Ministério Público do Distrito Federal seria
250 impraticável as reuniões em tempo integral por conta de audiências e sugeriu que
251 essas demandas fossem tratadas por reuniões extraordinárias. A Conselheira
252 Waleska também admitiu a necessidade de outros debates, no entanto, falou da
253 dificuldade de liberação para reunião em tempo integral, da chefia imediata.
254 Ressaltou que não se tratava somente dessa reunião o dia inteiro, mas que teriam



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



255 também visitas técnicas, reuniões de grupo de trabalho e câmaras técnicas. Sugeriu
256 reuniões em tempo integral trimestralmente. A Conselheira Priscila também apoiou
257 as reuniões ampliadas e se sentia angustiada pela falta de tempo de discussão de
258 políticas públicas, porém, também enfrentava dificuldades de liberação pela chefia
259 imediata e sugeriu reuniões extraordinárias. O Conselheiro Jutahy falou que o tema
260 discutido era digno, contudo, teria dificuldades de comparecimento em tempo
261 integral devido audiências e outros compromissos, além disso, mencionou sobre o
262 Regimento Interno do CONEN/DF - Portaria 17, de 05 de setembro de 2011 que diz:
263 Art. 33 - As reuniões do Colegiado serão realizadas sempre no período matutino,
264 durante a primeira semana de cada mês. Sugeriu uma alteração na norma do
265 regimento interno, ainda assim, as reuniões ampliadas para ele seriam inviáveis. A
266 Conselheira Aryadne falou que esse debate realmente era necessário e sugeriu
267 controle de pauta e maior objetividade em discussões do Conselho. O Conselheiro
268 Marcos Izaías falou que já havia participado de reuniões em tempo integral e falou
269 que seria prejudicial para o Conselho por se tratar de assuntos muito complexos e
270 que trariam muito desgaste para os conselheiros, que não era saudável. O Vice-
271 Presidente José do Nascimento falou que era muito importante o tempo para
272 discussão de políticas públicas, que o CONEN/DF havia melhorado muito em
273 relação a gestões anteriores e sugeriu reuniões extraordinárias tratando-se de
274 questões práticas em uma reunião e políticas públicas em outra. Por oportuno, falou
275 que seria importante trazer para as reuniões de câmaras técnicas, pessoas
276 especializadas nos assuntos discutidos. Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura
277 embora respeite a opinião da maioria do colegiado no que tange a inviabilidade da
278 reunião em tempo integral, atentou para o fato da necessidade de pontualidade dos
279 conselheiros nas reuniões ordinárias que não vinha acontecendo. Outro ponto seria
280 a dificuldade de participação em duas reuniões mensais por parte do colegiado e
281 pediu comprometimento no cumprimento dos horários previstos no regimento
282 interno do CONEN/DF. O Conselheiro Hernany sugeriu a implantação da Pauta
283 Eletrônica para deliberação de pautas administrativas, tais como aprovação de atas,
284 concessão e renovação de registro no CEAAD e outros. Ato contínuo, o Presidente
285 Anderson Moura colocou em votação a aprovação da ampliação de horário das
286 reuniões do colegiado (manhã e tarde), sendo rejeitado pela maioria do colegiado,
287 onde foram favoráveis a ampliação os Conselheiros Anderson Moura, Presidente do
288 CONEN/DF, Conselheira Areolene Nogueira e Conselheiro Henrique França. Além
289 disso, houve consenso pelo colegiado para criação da Pauta Eletrônica, sem prejuízo
290 das reuniões ordinárias e extraordinárias presenciais que se façam necessárias, para
291 deliberações dos membros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal
292 (CONEN-DF) afetas a pautas administrativas do colegiado e do Fundo Antidrogas
293 do Distrito Federal (FUNPAD-DF). Os assuntos dessa ordem que não fossem
294 esgotados ou possíveis de serem tratados pela pauta eletrônica, poderiam retornar
295 em pautas de reuniões ordinárias ou extraordinárias. **SOBRE DENÚNCIA**
296 **ANÔNIMA ENVOLVENDO SUPOSTA COMUNIDADE TERAPÊUTICA**
297 **PROMOVENDO A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DE ACOLHIDOS. O**



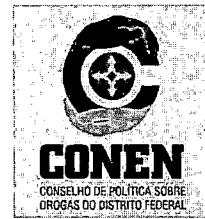
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



298 Presidente do CONEN-DF Anderson Moura informou que recebera uma denúncia
299 anônima por via WhatsApp, acerca de uma possível entidade intitulada como “casa
300 de recuperação”, localizada em Ceilândia Sul/DF que estaria promovendo o trabalho
301 impróprio com acolhidos em tratamento para dependência química. Segundo relatos
302 do demandante da denúncia, a suposta entidade acolhia pessoas para tratamento e
303 as colocava nas ruas para comercializar produtos tais como sacos de lixo, balas, com
304 um folder pedindo doações de colchões e que provavelmente os recursos adquiridos
305 não estariam sendo investidos em prol dos residentes, que estariam nas ruas,
306 vulneráveis a recaídas. Informou que havia recebido junto à denúncia, a imagem da
307 mão de um dos acolhidos, machucada, coberta por calos e bolhas. O Presidente do
308 CONEN/DF, Anderson Moura, orientou que o demandante enviasse a denúncia por
309 meio eletrônico (e-mail) ou por meio físico endereçado ao CONEN/DF para que
310 pudesse formalizar a denúncia via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, designar
311 uma equipe de conselheiros para uma fiscalização no local e sendo procedente,
312 acionar os órgãos competentes para as providências cabíveis. O Conselheiro
313 Henrique França falou que essa situação não seria incomum e que em alguns casos,
314 o dependente químico estaria conchavado com os dirigentes da entidade, ficando
315 cada parte com um percentual do valor arrecadado. Informou que constantemente
316 recebia ligações de pessoas com intenção de fundar uma comunidade terapêutica, no
317 entanto, quando passava as orientações quanto as exigências legais (RDC 29/2011-
318 ANVISA e outros) e falava sobre o Decreto 39.456, de 14 de novembro de 2018, que
319 torna obrigatório o registro das entidades junto ao CONEN//DF, as pessoas se
320 mostravam resistentes porque não queriam cumprir as exigências e sugeriu que a
321 SEJUS-DF tivesse uma diretoria somente para tratar de fiscalizações em entidades
322 para recuperação de dependentes químicos. A Conselheira Areolenes falou que
323 existia uma rede de aliciamento de pessoas moradoras de rua que eram trazidas de
324 outros Estados para Brasília e Entorno, iludindo os mesmos, com desculpa de
325 tratamento e aqui eram explorados, sem ter para onde ir, ficavam reféns dessas
326 entidades. Esclareceu ainda que esse tipo de atitude só comprometia os que
327 realmente estavam fazendo o trabalho de recuperação de dependentes químicos, as
328 comunidades terapêuticas sérias e renomadas, com registro no CONEN/DF. O
329 Presidente Anderson Moura informou que assim que recebesse a denúncia
330 formalmente, iria instituir uma Ordem de Serviço composta por Conselheiros do
331 CONEN-DF para fiscalização no local e caso fosse constatado irregularidades por
332 parte dos membros designados, que fosse comunicado imediatamente a Presidência
333 do CONEN/DF, para adoção de medidas preliminares anteriores à apresentação do
334 Relatório Técnico em reunião ordinária. **DELIBERAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO
335 PARA EMISSÃO DE EMPENHOS AFETOS AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO
336 FIRMADOS COM RECURSOS DO FUNPAD-DF.** O Presidente Anderson Moura
337 informou que o orçamento de 2019 ainda não estava disponível, onde fora avisado
338 pelo Conselheiro Henrique França que teria sido disponibilizado naquele mesmo dia,
339 10 de janeiro de 2019 e como gestores e ordenadores do Fundo Antidrogas do Distrito
340 Federal - FUNPAD somente precisavam autorizar a emissão de notas de empenhos



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



afetos aos Termos de Colaboração firmados com recursos do FUNPAD-DF e que havia um cronograma de desembolso a ser cumprido. Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura formalizou a aprovação da autorização para emissão das notas de empenhos, necessárias ao cumprimento do cronograma estabelecido, afetos aos termos de colaboração firmados em 15 de dezembro de 2018 entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - (OSC), sendo aprovada por unanimidade do colegiado. **DELIBERAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DOS RECONHECIMENTOS DE DÍVIDAS (INDENIZAÇÕES) REFERENTES AO PERÍODO DE COMPETÊNCIA DE 01 A 15/12/2018, EM FAVOR DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS OUTRORA FORMALMENTE CONTRATADAS.** O Presidente Anderson Moura informou que este seria o último reconhecimento de dívida a título indenizatório, haja vista, assinatura dos termos de colaboração firmados entre Administração Pública e as Comunidades Terapêuticas, ocorrida em 15 de dezembro de 2018. Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura propôs o reconhecimento de dívidas (indenizações) referentes ao período de competência de 01 a 15/12/2018, havendo óbice dos conselheiros Jutahy, Aryadne, Miriam e Helena Moura, pelos motivos expostos em plenárias anteriores, sendo aprovada o reconhecimento e o pagamento das despesas a título indenizatório pela maioria do colegiado. **INFORMAÇÕES GERAIS:** O Presidente Anderson Moura informou ao colegiado sobre e-mail recebido do Conselheiro Titular Stênio Ribeiro de Oliveira, representante da OAB/DF, justificando ausência na plenária, por motivo de férias e foi respectivamente representado por sua suplente Patrícia Nunes Naves. Informou que recebera e-mail de dois conselheiros, Waleska Batista e José do Nascimento, sobre participação no VII Congresso Internacional da Associação Brasileira Multidisciplinar de Estudos sobre Drogas - (ABRAMD), "Políticas de drogas, autonomia e cuidados", de 05 a 08 de junho de 2019, Curitiba-PR. A Conselheira Waleska perguntou ao presidente a possibilidade de custeio de diárias para conselheiros que tivessem interesse em participar do congresso, tendo em vista que se tratava de uma associação diferenciada, reconhecida internacionalmente, trazendo sempre novidades sobre o tema dependência química, principalmente sobre o crack. O Presidente Anderson Moura falou que dependeria do plano de trabalho e de análise técnica da Secretaria de Justiça e Conselho de Políticas Sobre Drogas - CONEN/DF. Sugeriu ainda que se algum conselheiro interessado, formalizasse um processo via Sistema Eletrônico de Informações - (SEI), enviando um memorando ao Conselho de Políticas Sobre Drogas, demonstrando interesse em participar do referido congresso, explanando os motivos e solicitando o custeio de diárias e outras despesas, se houver. O Conselheiro Marcos Izaías falou sobre a possibilidade de postergar a pauta de fevereiro que versa acerca da sobreposição entre Centro de Atenção Psicossocial - (CAPS) e Comunidades Terapêuticas. Explicou que devido transição de novo governo, agendas, dificultaria a vinda de especialistas no assunto que estavam previstos a contribuir com os debates e discussões. O Presidente Anderson Moura esclareceu que se tratava de uma pauta que já vinha sido discutida por muito tempo e que não poderia mais estender o prazo



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



384 para quatro meses de análises e discussões de grupo de trabalho. Declarou que o
385 Conselho de Políticas Sobre Drogas era um órgão independente e tinha competência
386 para deliberar sobre os assuntos propostos em pauta, e que as falas de especialistas
387 na área seriam muito importantes, no entanto, não poderiam esperar porque era um
388 tema já esgotado em plenárias. Sendo assim, ficou decidido pelo colegiado que a
389 pauta permaneceria para 2ª reunião ordinária de 2019, prevista para o dia 07 de
390 fevereiro de 2019 e que fosse comunicado à Secretaria-Executiva sobre possíveis
391 convidados para que fosse formalizado o convite para participação da reunião
392 ordinária. **ENCERRAMENTO:** Por fim, o Presidente do CONEN/DF agradeceu as
393 palavras de apoio e a presença de todos, declarando o fim dos trabalhos da ordem do
394 dia e encerrando a plenária às 11h40min. E, para constar, foi redigida e lavrada para
395 que, após lida e aprovada, seja assinada pelo Presidente e demais Conselheiros do
396 CONEN/DF.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Anderson Moura e Sousa

Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e
Cidadania do Distrito Federal

[Handwritten signature]
José do Nascimento Rêgo Martins

Vice-Presidente do CONEN-DF e Representante da Sociedade Civil

[Handwritten signature]
Areolenes Curcino Nogueira

Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares
Não Governamentais

[Handwritten signature]
Mirjan Inez Pessoa de França

Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



Priscila Estrela Himmen
Priscila Estrela Himmen
Representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal

Aryadne Márcia Argôlo Muniz
Aryadne Márcia Argôlo Muniz
Representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal

Luís Henrique Dourado Sampaio
Luís Henrique Dourado Sampaio
Representante da Polícia Civil do Distrito Federal

Jutahy Magalhães Neto
Jutahy Magalhães Neto
Representante da Sociedade Civil

Livia Márcia Faria e Silva
Livia Márcia Faria e Silva
Representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal

Carolina Rebelo Soares
Carolina Rebelo Soares
Representante do Ministério Público do Distrito Federal

Paula Ribeiro e Oliveira
Paula Ribeiro e Oliveira
Representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal

Márcio Cavalcante de Vasconcelos
Representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

José Henrique França Campos
José Henrique França Campos
Representante da Sociedade Civil



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



Patrícia Nunes Naves

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção/DF.



Hernany Gomes de Castro

Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal



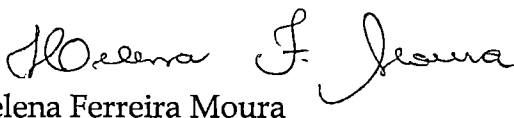
Marcos Aurélio Izaías Ribeiro

Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares
Não Governamentais



Waleska Batista Fernandes

Representante do Conselho Regional de Serviço Social - 8ª Região



Helena Ferreira Moura

Representante da Associação Médica de Brasília



Francisco das Chagas Alves Aguiar Júnior

Representante do Conselho Regional de Farmácia